



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 153/2023
04 DE JULHO DE 2023**

**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** de 10% (DEZ POR CENTO) A **JOSE CLAUDEMIR DOS SANTOS TAVARES**, portador(a) do CPF nº **018.899.475-04**, nomeado(a) para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Junho de 2023, revogando todas as anteriores.

Japoatã/SE, 04 DE JULHO DE 2023


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal